

1a RETIFICAÇÃO **EDITAL 13/2022**

CONSIDERANDO os termos do Edital de Concurso Público de Provas e de Títulos destinado ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do IFSC n. 13/2022;
CONSIDERANDO as necessidades de recursos logísticos e operacionais para a realização do referido certame;
CONSIDERANDO motivos de interesse público, relacionados ao mapeamento de eventuais novas vagas docentes para provimento em concurso público;

A Comissão Central do Concurso Público 13/2022/IFSC vem, por meio deste Edital de Retificação:

- 1) **SUSPENDER** o processo de inscrições referentes ao Edital de Abertura 13/2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do IFSC, publicado no DOU EM 19.01.2022;
- 2) **RETIFICAR** os itens a seguir, conforme especificado:

3. DAS INSCRIÇÕES

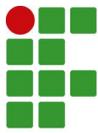
3.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente VIA INTERNET, no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, **em data a ser posteriormente publicada**. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, será disponibilizado local para efetuar a sua inscrição, nos dias úteis do período mencionado, nos câmpus do IFSC com endereço e horário informados no sítio eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/concursos-publicos>.

[...]

3.2.5 Independentemente da vaga estar reservada para pessoas com deficiência ou negros, todos os candidatos poderão inscrever-se. 3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder conforme instruções abaixo: a) acessar o sítio eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/concursos-publicos>. b) preencher integralmente a ficha de inscrição, ressaltando-se que, caso haja erro de digitação, o candidato deverá fazer uma nova inscrição, pois somente a última efetivamente paga será considerada válida para fins de realização de prova, havendo também a possibilidade de atualização de dados da ficha de inscrição, apenas no que se refere aos dados pessoais, conforme o disposto no item 3.20. A atualização dos dados cadastrais poderá ser feita **em data limite a ser posteriormente publicada**.

[...]

3.13 O resultado da solicitação do pedido de isenção será divulgado **em data a ser posteriormente publicada**, no sistema de inscrição do presente certame e poderá ser verificado junto ao acompanhamento individual do candidato, no qual estarão registrados os termos DEFERIDO ou INDEFERIDO.



3.14 É admitido pedido de recurso quanto ao resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o qual deverá ser interposto **em data a ser posteriormente publicada**, apenas por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no sistema de inscrição do presente certame.

[...]

3.20 O candidato é responsável pela veracidade de suas informações, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, conforme o disposto no Art. 10, Parágrafo Único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, dispondo o IFSC do direito de eliminá-lo do Concurso Público, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se for constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas. Serão permitidas atualizações de dados pessoais, pelo próprio candidato, no sistema de concurso, durante o período de inscrições **até a data limite a ser posteriormente publicada**. Após esse período não serão permitidas atualizações para efeito de realização das provas.

5. DAS VAGAS PARA NEGROS, PRETOS OU PARDOS

[...]

5.12 O resultado da verificação da autodeclaração será divulgado **em data a ser posteriormente publicada**, no sistema de inscrição do presente certame, e poderá ser verificado junto ao acompanhamento individual do candidato, no qual estarão registrados os termos DEFERIDO ou INDEFERIDO.

6. DAS PROVAS

[...]

6.7 O local de realização das provas objetiva e discursiva será divulgado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, **em data a ser posteriormente publicada**.

6.7.1 A divulgação dos locais definitivos de realização das provas prática de desempenho didático e de títulos, conforme item 6.1, **em data a ser posteriormente publicada**.

6.20 DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

6.20.1 A prova objetiva será realizada **em data a ser posteriormente publicada**, com início às 13h30min para todos os cargos e terá sua duração em concordância com o item 6.20.2.

[...]

6.20.16 A divulgação da classificação dos candidatos na prova objetiva, após avaliação dos pedidos de revisão, será disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/concursos-publicos> **em data a ser posteriormente publicada**.

6.21 DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROFESSOR

[...]

6.21.11 O resultado da prova discursiva será publicado no sítio eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/concursos-publicos>, **em data a ser posteriormente publicada, na mesma data da divulgação do resultado da prova prática de desempenho didático**.

6.22 DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA O CARGO DE PROFESSOR

[...]



6.22.5 A convocação dos candidatos será feita mediante aviso disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/concursos-publicos>, **em data a ser posteriormente publicada.**

[...]

6.22.11 O sorteio público do ponto ocorrerá, **em data a ser posteriormente publicada**, e transmitido via link a ser disponibilizado no sítio <https://www.ifsc.edu.br/concursos-publicos>.

[...]

6.22.13 A prova prática de desempenho didático ocorrerá **em data a ser posteriormente publicada.**

[...]

6.22.22 A divulgação da classificação dos candidatos na prova prática de desempenho didático será disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/concursos-publicos>, **em data a ser posteriormente publicada.**

6.23 DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR

[...]

6.23.21 A divulgação do resultado da prova de títulos será disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/concursos-publicos>, **em data a ser posteriormente publicada.**

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS

[...]

7.6 A divulgação dos resultados finais anteriores à avaliação de recursos será disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/concursos-publicos>, **em data a ser posteriormente publicada.**

7.7 A divulgação da classificação final dos candidatos após a realização das provas objetiva, prática, discursiva, prática de desempenho didático e de títulos, considerados os pedidos de recursos, será disponibilizada no sítio eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/concursos-publicos>, **em data a ser posteriormente publicada.**

8. DOS RECURSOS

[...]

8.4 Os pedidos de recurso, a que se refere as alíneas "b", "d" e "e" do item 8.2, deverão ser encaminhados **em data a ser posteriormente publicada**, até as 23 horas e 59 minutos. Já o pedido previsto na alínea "c" está previsto no item 5.13.

9 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ESCOLHA DO CÂMPUS/REITORIA DE LOTAÇÃO

[...]

9.2 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo/área, **em data a ser posteriormente publicada;**

9.3 O ato de homologação dos resultados finais, conforme item 9.2, será publicado no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO 2022